PROJETO DE LEI nº 055/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A GESTÃO DO EVENTO OKTOBERFEST 2014, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ASSEMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Município de Marechal Cândido Rondon autorizado a conceder a gestão do evento Oktoberfest 2014 para a ASSEMAR – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º – A concessão de que trata esta Lei será regida pelas seguintes situações:

I - Coordenação geral do evento pela ASSEMAR;

II - Apoio logístico em forma de parceria com as Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Administração e Gabinete;

III – O Município concederá apoio em forma de parceria ao evento, contratando os serviços de limpeza e sonorização para a realização da Oktoberfest 2014, com recursos oriundos do orçamento municipal vigente.

IV – Fica ao encargo do município a cobertura de eventual prejuízo do evento, ocasionado de casos fortuitos ou de força maior (.....), devidamente comprovados.

V – Haverá a concessão de uso do Parque de Exposições Álvaro Dias, sem custos para os organizadores, com a finalidade exclusiva de desenvolver as atividades definidas na Programação Oficial da Oktoberfest 2014.

VI – A Assemar deverá apresentar relatório final com demonstrativos de despesas e arrecadação, conforme Plano de Atividades apresentado à Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 060/2014

Senhor Presidente:

Considerando a Lei Municipal nº 4.315/2011;

Considerando a Lei Municipal nº 4.684/2014, que autoriza a criação da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon – PROEM, mas ainda não instituída de orçamento e recursos humanos;

Considerando o período eleitoral que transcorre, principalmente nos meses de setembro e outubro do corrente ano, gerando alguns impedimentos de ordem legal ao Poder Público no tocante à realização de eventos;

Face às considerações, a Administração do Município, decidiu, através do ofício nº 778/2014-GAB, oficializar convite à ASSEMAR, para que essa entidade, através de um termo de parceria assuma a realização da Oktoberfest 2014, com o formato e a programação que já vem sendo debatidos desde o início do ano, através das principais entidades afins e do poder público junto às suas Secretarias, entidades e, fruto do I Fórum de Debates Sobre os Eventos de Marechal Cândido Rondon realizado ainda em 2013. Abaixo descrevemos os principais pontos do projeto da Oktoberfest 2014:

O Período de realização do Evento principal da OKTOBERFEST 2014 será de 16 a 19 de outubro de 2014.

Pré-oktoberfest – O objetivo será de mobilizar as comunidades para que participem do evento principal, através do "esquenta" na realização das Pré-Oktoberfest. Três edições deverão ser realizadas: Pré-Oktoberfest de Porto Mendes – Pré-Oktoberfest da Rua Santa Catarina (Espaço Rondon) e Pré-Oktoberfest do Clube Concórdia;

Soberanas: a equipe da Secretaria de Cultura, na Pré-oktober, vai realizar um trabalho de identificação e escolha de representantes dos locais. Cada bloco também deverá indicar uma candidata representante.

- Dia 16/10/14 (quinta-feira), será a escolha oficial das Soberanas, na Casa Cultural (Centro de Eventos I). O espaço para o Centro de Eventos II, Casa Cultural, deixar sem custo, espaço livre (frente)...mas para entrar na Casa Cultural, ter fichas de alimentação ou pagar ingresso.

Casa Cultural: Para acessar o frequentador deverá estar munido de ficha de alimentação ou ingresso em valor popular a ser definido.

Noite dos Rondonenses, acontecerá na abertura oficial do evento, no Centro de Eventos II (Casa Cultural). Para o Centro de Eventos I, a programação ainda será definida com envolvimento das entidades e dos blocos.

Blocos - "Esquenta" : – Objetivo é organizar de forma que os blocos ocupem os espaços do parque (Salão do CTG – Alemão, Arena de Shows), e sejam participes diretos do evento. (Escolha das Soberanas, Jogos Germânicos, Almoço Familiar, Pré-Okotberfest e todas demais atividades).

Desfile: Acontecerá no dia 18/10/14, sábado, 17h30, com participação de entidades, associações, empresas interessadas e dos blocos. O local do desfile ainda a ser decidido. Haverá a decoração de uma rua principal, a definir, onde ocorrerá o desfile. Enviar proposta à Acimacar, Conselho da Mulher Empresária, Sindiscomar e Conselho da Mulher Empreendedora para participarem de alguma forma no concurso de decoração e caracterização do comércio.

An Mittagessen – Almoço das Famílias: Em forma de proposição e a ser definido, pretende-se fazer no dia 19/10/14, domingo, o almoço familiar, no bosque, organizado pelas entidades e empresas que fazem o Boi no Rolete. A escolha do cardápio e pratos ficarão de livre escolha para cada entidade.

Oficina Gastronômica:
Em parceria com Acimacar (Núcleo Bares/restaurantes/lanchonetes) e com apoio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, realizar uma oficina (cursos) para elaboração de pratos típicos germânicos, preferencialmente no início do mês de outubro.

Jogos Germânicos:
Objetivo dos jogos será o de reavivar atividades de antigamente, como o corte de madeira com cerrote, machado, cabo de guerra entre outras modalidades, a ser realizado no domingo (19), período da tarde, com a realização da grande final dos jogos germânicos. O evento será coordenado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Passeio de Bicicletas (Fahrrad): Projeto de realizar no domingo (19), pela manhã, 10 horas o Primeiro Passeio Ciclístico Germânico, com todos participantes trajados de alguma forma ou com algum adereço na bicicleta (germânico), e terminar o passeio no Parque de Exposições para participarem do Almoço Familiar. A organização do evento, através da Secretaria de Esporte e Lazer, com Associação do Bicicross, Ciclistas e praticantes.

Portanto, Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, vimos solicitar em ***caráter de urgência***, a aprovação do anexo Projeto de Lei nº 055/2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder a gestão do evento Oktoberfest 2014 para a ASSEMAR de Marechal Cândido Rondon, com formato apresentado nestas justificativas.

Gabinete do Prefeito de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2014.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
ILARIO HOFSTAETTER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ